

TERMO DE ADITAMENTO**PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N.º 088/2022, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E A EMPRESA DAC ENGENHARIA LTDA, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 226/2022 - ADESÃO N.º 044/2022.**

Pelo presente Termo de Aditamento celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representada pelo Secretário Municipal De Educação, Sr. **Junior Fraga Bastos**, brasileiro, casado, portadora do Registro Geral MG- MG-17.099.228, inscrita no CPF/MF sob o n.º. 080.901.288-07, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **DAC ENGENHARIA LTDA**, CNPJ n.º 09.257.872/0001-04, estabelecida à Rua Miguel Viana, n.º 81, sala 12, 09 e 11, bairro Pinheirinho, Cidade de Itajubá, Estado de Minas Gerais, pelo seu representante infra-assinado Sr. **Denis de Souza Silva**, CPF n.º 049.557.016-80, RG n.º M9.353.749, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem aditar o contrato acima referido mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:**CLÁUSULA SÉTIMA:****DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SÉTIMA****DO VALOR**

Fica alterado os valores dos itens 3 e 5, conforme discriminado no quadro abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ATUAL	VALOR TOTAL ATUAL
03	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JUNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	864	R\$69,52	R\$60.065,28
05	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA SENIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	688	R\$107,61	R\$74.035,68

O valor do presente contrato passa a ser de R\$ 1.184.163,28 (um milhão, cento e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e três reais e vinte e oito centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:**DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

O **CONTRATANTE** e **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 24 de novembro de 2022.

MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ
Junior Fraga Bastos
Secretário Municipal De Educação

DAC ENGENHARIA LTDA
Denis de Souza Silva
CONTRATADA

VISTO: PROJU